



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEMIL Nº 041, DE 26 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga as Resoluções SMA nº 117, de 2010 e nº 52, de 2016, que instituíram a Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN “Foz do Rio Aguapeí”, localizada nos municípios de Castilho, Paulicéia, e São João do Pau D’Alho, estado de São Paulo

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Termo de Compromisso, com o gravame da RPPN denominada “Foz do Rio Aguapeí”, não foi averbado na matrícula do imóvel;

Considerando o disposto no artigo 7º, §2º, do Decreto nº 51.150, de 03 de outubro de 2006;

Considerando que a área compreendida pela RPPN “Foz do Rio Aguapeí” foi objeto de pagamento pecuniário, conforme cláusula 1ª do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA nº 023/2022, pela concessionária da UHE Porto Primavera – empresa Tijoá Participações e Investimentos S. A.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam revogadas as Resoluções SMA nº 117, de 09 de dezembro de 2010 e nº 52, de 31 de maio de 2016, que instituíram a Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN “Foz do Rio Aguapeí”, nos municípios de Castilho, Paulicéia e São João do Pau D’Alho - SP.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 2024/2009, com prosseguimento no processo Digital SEI SP 262.00008281/2024-61)

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA
Secretária de Estado